

## DECRETO RIO Nº 40840 DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

### Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda – SMF.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as denominações e os níveis hierárquicos das Unidades Administrativas, conforme se segue:

<b>DE:</b>	<b>PARA:</b>
Superintendência do Tesouro Municipal - F/STM	Subsecretaria do Tesouro Municipal - F/SUBTM
Superintendência de Orçamento - F/SOR	Subsecretaria do Orçamento Municipal - F/SUBOR

Art. 2º Fica alterada a Codificação Institucional dos cargos, na forma abaixo:

<b>I- Excluídos:</b>		<b>Incluído:</b>	
<b>Cargo</b>	<b>U.A.</b>	<b>Cargo</b>	<b>U.A.</b>
36620	1400	43028	1400
31325	1400	43029	1400
3113	1400	43030	1400
34346	1400	43038	10193
18369	10193	43051	10201
3142	10201	43039	10202
3185	10202	43041	10207
3218	10207	43042	10207
35590	10207	43043	10207
23545	10207	43044	10207
23546	10207	43045	10207
23555	10207	43046	10207
23557	10207	43047	10207
23562	10207	43048	10207
23565	10207	43049	10207
23568	10207	43050	10207
24215	10207	43040	10207
3213	10207	43035	43917
39655	43917	43027	45297
39642	45299	43033	45299
39647	45299	43034	45299
39648	45300	43031	45300
39649	45301	43032	45300

Art. 3º Ficam automaticamente nomeados nos novos códigos, os ocupantes dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas abaixo relacionados:

<b>De:</b>	<b>Para:</b>
<b>Códigos de Cargos Extintos</b>	<b>Códigos de Cargos Incluídos</b>
31325	43028
3113	43029
34346	43030
18369	43038
3142	43051
3218	43050
35590	43041
23545	43042
23546	43043
23555	43044
23557	43045
23562	43046
23565	43047
23568	43048
24215	43049
39655	43035
39642	43034
39647	43031
39648	43032
39649	43033

Art. 4º Os ocupantes dos Cargos em Comissão e/ou Funções Gratificadas, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados/dispensados.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2015; 451º ano da fundação da Cidade.

**EDUARDO PAES**

D.O.RIO de 03.11.2015